



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

#### **ÁREA: CONTABILIDADE**

1. Introdução à contabilidade: conceito, objeto, finalidade, aplicação e usuários; Patrimônio: conceito, formação do patrimônio e suas variações; Método das Partidas Dobradas.
2. Operações com mercadorias: resultado e avaliação de estoque.
3. Demonstrações Contábeis.
4. Custos: terminologias, classificações, métodos e sistemas de custeio.
5. Fundamentos da Gestão Financeira. Objetivos, funções e estrutura de finanças. Fontes de financiamento.
6. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical, horizontal e através de índices financeiros.
7. Métodos de avaliação econômica de investimentos: Payback, VPL, TIR.
8. Valor do dinheiro no tempo: uso de planilhas eletrônicas.
9. Rotinas do departamento de pessoal das organizações. Rotinas de admissão, contrato de trabalho e rescisões de contratos de trabalho.
10. Cálculo da folha de pagamento e encargos sociais.

**BIBLIOGRAFIA:** A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

## ANEXO II

### REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE.

**VIGÊNCIA:** A partir de 1º de agosto de 2019 (Regime de Trabalho – 40 h).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP Nº 431, de 14/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 – Edição Extra, convertida na Lei nº 11.874, de 22/09/2008 publicada no DOU de 23/09/2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU DE 20/07/2009 E Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO		TOTAL (R\$)
D	I	VB* = R\$ 3.130,85	Aperfeiçoamento	234,81	3.365,66
			Especialização	469,63	3.600,48
			Mestrado	1.174,07	4.304,92
			Doutorado	2.700,36	5.831,21

VB\*: Vencimento Básico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Publicação do Edital no DOU	20 de junho de 2022
Período de inscrição	20 a 30 de junho de 2022
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	01 de julho de 2022
Recurso da Homologação das Inscrições	02 de julho de 2022
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	05 de julho de 2022
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	06 de julho de 2022
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	08 de julho de 2022
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	11 de julho de 2022
Realização da Prova de Desempenho Didático	12 de julho de 2022
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	13 de julho de 2022
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	14 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	15 de julho de 2022
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

- Os **recursos** das etapas que compõem esse processo seletivo deverão ser enviados, no prazo determinado, ao e-mail [seletivo.capar@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.capar@ifpi.edu.br) **até às 12:00h**, impreterivelmente, constando a seguinte documentação: formulário de recurso (ANEXO VI), RG e CPF do candidato.
- As informações referentes às etapas desse processo simplificado de seleção só estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, a partir das 17:00h do dia marcado.
- Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI – *Campus Parnaíba* e no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

**ANEXO IV**

**TABELA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

A Prova de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com os quadros a seguir:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	40
b) em área correlata	20	20
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	20
b) em área correlata	10	10
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	10
b) em área correlata	5	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>		<b>40</b>
<b>2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de	2 p/ano	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso		
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3 p/ concurso	3
2.5 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 p/banca	3
b) Tese de Doutorado	1 p/banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3
d) Especialização	0,5 p/banca	3
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>		<b>30</b>
<b>3 ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 p/livro	4
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 p/livro	4
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 p/capítulo	4
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 p/patente	5
3.11 Projeto de pesquisa financiados	2 p/projeto	6
3.12 Orientação de doutorado concluído	4 p/aluno	8
3.13 Coorientação de doutorado	2 p/aluno	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

concluído		
3.14 Orientação de mestrado concluído	2 p/aluno	4
3.15 Coorientação de mestrado concluído	1 p/aluno	2
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 /aluno	6
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 /aluno	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>		<b>30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

**ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados do Candidato(a):**

<b>Nome:</b>		
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>CEP</b>	<b>Cidade / UF</b>	<b>Fone:</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b>		
<b>Área que está concorrendo:</b>		

**Compromisso do(a) candidato(a):**

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 10/2022 IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_\_ de junho de 2022.

---

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL 10/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de junho de 2022.**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO**

- ETAPA:** ( ) Homologação das inscrições  
( ) Resultado Preliminar da Prova de Títulos  
( ) Resultado Preliminar da Prova Didática

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

<b>Candidato(a)</b>		<b>Área</b>
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	

Através desse instrumento interponho recurso administrativo contra a etapa do(a)

\_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Professor Substituto – Cadastro de reserva.

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parnaíba(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: Anexar RG e CPF a este requerimento; encaminhar unicamente em formato PDF;